



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	20/04/2023 às 11:00h	Por vídeo conferencia, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor representante da Divisão de Assessoramento Jurídico
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoxarifado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO, LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e FERNANDO LEITÃO WOLFF continuaram a discutir as problemáticas destacadas pela Coordenação de Pessoal, e fizeram sugestões relacionadas a novos procedimentos para a transferência de titularidade de materiais nas Unidades, quando na ocasião de exonerações e/ou nomeações, de forma a estabelecer uma comunicação efetiva para conferência de materiais entre o servidor sucedido e sucessor, pois foi consenso no Grupo de Trabalho, que nessa transição, é onde ocorre a maioria dos problemas em localização de bens, devido também ao lapso de atualização do sistema. Sugeriu-se a adoção de novos mecanismos para estabelecer maior segurança e agilidade no procedimentos para a transferência de titularidade. Sugeriu-se que a mudança de titularidade dos bens patrimoniais será imediatamente realizada pelo Gestor Substituto, até a transferência definitiva ao novo Titular.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES - Responsável pelo tópico de destinação de resíduos sólidos e ambientais, iniciou a leitura da Portaria GP que trata sobre resíduos sólidos do TRT16.

Por fim, todos concordaram que a próxima reunião seja realizada no dia **26/04/2023 às 11:00h**, onde deverão ser discutidas as sugestões apresentadas pelos membros (conforme responsabilidades por matéria/tópico) para consolidação da Minuta do Ato.

O Coordenador do Grupo de Trabalho ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem, e também alertou que as sugestões fossem feitas no arquivo compartilhado com todos os membros via Google drive.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião.

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
66220-015 - São Luís/MA

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1001663.2023.000.34784

Seq. null - p. 4 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSTIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
PM 26/04/2023 10:47:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 66A110F74 AR1D0B71E7 R73cdEDRRR 44K29E5cdEF



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e prestou informações acerca do objetivo principal da reunião.

Iniciou a reunião com o compartilhamento do arquivo da Minuta do Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, contendo a elaboração de todos os membros do Grupo de Trabalho, que realizaram seus ajustes do ato tomado como base (Ato Regulamentar TRT 16 nº 14/2019):

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES - Responsável pelo tópico de destinação de resíduos sólidos e ambientais, iniciou a falar, citando suas contribuições, destacando que levou como parâmetro diverso tema, sob a ótica do Decreto 5.940/2006, considerando que o Decreto nº 10.936/2022 é omissivo em diversos pontos, assim como o a Lei nº12.305/2010.

FERNANDO LEITÃO WOLFF, mencionou que o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos deste Grupo já se encontra próximo ao fim (22 de abril de 2023), e que é escasso para conclusão dos trabalhos. Sugeriu a seguinte votação aos membros: 1. Pedir a prorrogação do prazo à Presidência do TRT16; ou 2. Enviar a Minuta do Ato, no modelo que encontra-se, à Diretoria Geral;

Conforme definido em votação (Lista Abaixo), ficou definido que será solicitado a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES – Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

DIOGO DUAILIBE DA SILVA - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

FERNANDO LEITÃO WOLFF – Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
66200-015 - São Luís/MA

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001663.2023.000.34784

Seq. null - p. 2 de 5



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -
EDVALDO PEREIRA SOUZA - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES, indicaram a possibilidade de convocação da Setor Socioambiental, para contribuir para diversos temas para construção do Ato, necessário para enriquecer o trabalho deste Grupo. Sugeriu votação dos membros:

Conforme definido em votação (Lista Abaixo), ficou definido que será realizada uma reunião específica do LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES com o Setor Socioambiental, para buscar auxílio em temas relacionados à descartes de resíduos, logísticas e questões ambientais. Posteriormente, caso necessário será realizada uma reunião com todo o Grupo de Trabalho.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES – Concordo
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Concordo
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO - Concordo
DIOGO DUALIBE DA SILVA - Concordo
FERNANDO LEITÃO WOLFF – Concordo
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET - Concordo
EDVALDO PEREIRA SOUZA - Concordo

FERNANDO LEITÃO WOLFF, responsável por tópico de inventário, esclareceu que fez suas contribuições, levando em consideração estudos dos regulamentos do TRT3 e TRT4, trazendo diversas inserções e atualizações no Ato, que foram discutidas e aceitas por LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e FERNANDO LEITÃO WOLFF – Responsáveis, concordaram que, devido à quantidade de inserções realizada no tópico de inventário, ajustaram que realizarão novas análise, para evitar eventuais inconsistências;

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET – Responsável pela atualização de matéria que pertence à incumbência da Coordenação de Pessoal, especialmente no que refere à responsabilidade e cobrança de servidores, relatou as dificuldades e às praticas do TRT16, especialmente no que refere o procedimento de transferência de titularidade de materiais;

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
66020-015 - São Luís/MA

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1001663.2023.000.34784

Seq. null - p. 3 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
PM 26/04/2023 10:47:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 685A130F74 AR100R71E7 873E4E088C 44628E64EE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO, LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO e FERNANDO LEITÃO WOLFF continuaram a discutir as problemáticas destacadas pela Coordenação de Pessoal, e fizeram sugestões relacionadas a novos procedimentos para a transferência de titularidade de materiais nas Unidades, quando na ocasião de exonerações e/ou nomeações, de forma a estabelecer uma comunicação efetiva para conferência de materiais entre o servidor sucedido e sucessor, pois foi consenso no Grupo de Trabalho, que nessa transição, é onde ocorre a maioria dos problemas em localização de bens, devido também ao lapso de atualização do sistema. Sugeriu-se a adoção de novos mecanismos para estabelecer maior segurança e agilidade no procedimentos para a transferência de titularidade. Sugeriu-se que a mudança de titularidade dos bens patrimoniais será imediatamente realizada pelo Gestor Substituto, até a transferência definitiva ao novo Titular.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES - Responsável pelo tópico de destinação de resíduos sólidos e ambientais, iniciou a leitura da Portaria GP que trata sobre resíduos sólidos do TRT16.

Por fim, todos concordaram que a próxima reunião seja realizada no dia **26/04/2023 às 11:00h**, onde deverão ser discutidas as sugestões apresentadas pelos membros (conforme responsabilidades por matéria/tópico) para consolidação da Minuta do Ato.

O Coordenador do Grupo de Trabalho ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem, e também alertou que as sugestões fossem feitas no arquivo compartilhado com todos os membros via Google drive.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião.

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
66220-015 - São Luís/MA

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1001663.2023.000.34784

Seq. null - p. 4 de 5

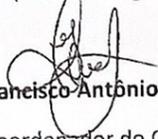
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSTIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
PM 26/04/2023 10:47:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 66A110F74 AR1D0B71E7 R73cdEDRRR 44K29E5cdEF



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
 Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
 Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
 Região – MA

Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).


 George Adriano de Oliveira Costa
 (assinado digitalmente)


 Francisco Antônio Cerqueira Amaral
 Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 1ª reunião:

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

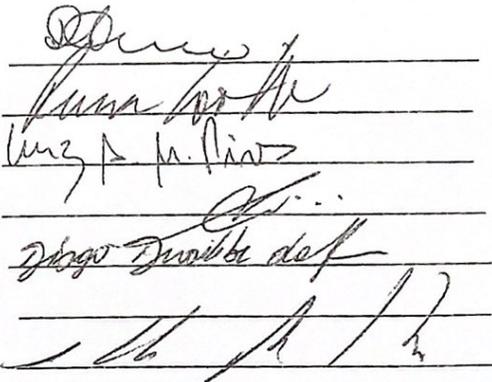
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

DIOGO DUAILIBE DA SILVA

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET

EDVALDO PEREIRA SOUZA



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
 PM 26/04/2023 10:47:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6RVA130E74 RR100871E7 R73c4E0R4C 44c32F8c4EE